



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº 107/93, de 08 de março de 1993.


Denomina rua e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de AMADEU SIÉBRA, a rua G do loteamento Dona Rosinha.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre-Ce, em 08 de março de 1993.


Pedro Sátio
Prefeito Municipal